



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,

Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308

CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO SOARES GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 30, da Constituição da República; 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e 5º, inciso IV, 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do inciso XXI, da Constituição da República; bem como os mandamentos da Lei n.º 8.666, de junho de 1993;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto:

I – MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES ALVIM – Presidente;

II – MARCO JOSÉ CAMPOS DE PAULA – Vogal;

III – CRISTIANE FIGUEIREDO GONÇALVES – Vogal;

Parágrafo Único. Ficam nomeados os seguintes Suplentes:

I – PALLOMA CARDOSO MANTOVANI;

II – ANDRÉA DA SILVA FREITAS NEPOMUCENO

Art. 2º. As funções da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Barão do Monte Alto, 04 de janeiro de 2021.
58º Ano da Emancipação Política.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

“Simplicidade e Trabalho”

Administração 2021-2024